



**TC 005.107/2003-4**

**Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

**Despacho**

Considerando a devolução da comunicação processual destinada à empresa Polotest Construções e Serviços Técnicos Ltda (CNPJ 02.373.828/0001-10);

considerando que o motivo da devolução foi a informação prestada pelos correios de que o endereço é desconhecido (Peça 65);

considerando que informações obtidas em pesquisa junto ao e-Consulta possibilitou identificar que o responsável legal da empresa é o Sr. Anildo de Sousa Carvalho, CPF 869.563.295-49, e que o seu endereço é SHCES, Quadra 705, Bloco A, Apto. 301, Cruzeiro Novo, Brasília-DF, CEP 70.655-751 (Peça 85);

Considerando a subdelegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso VII, da Portaria Secex-PE 10, de 10 de abril de 2013, providencie o Serviço de Administração o reenvio do Ofício 635/2014-TCU-Secex-PE, encaminhando-o, desta vez, ao endereço acima.

SECEX-PE, 22 de julho de 2014.

*(Assinado Eletronicamente)*

SERGIO CARVALHO BEZERRA

Diretor